



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**
na melhor direção
ADM. 2013/2016

DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.038	3.3.90.93.00	24.500,00
TOTAL		24.500,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.053	3.3.90.93.00.0.00.00.0201	24.500,00
TOTAL		24.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**
na melhor direção
ADM. 2013/2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 02 dias
do mês de janeiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal